

Convalidação Incentivos Fiscais (PLP 54/2015)

Prezado Associado,

Informamos que foi aprovado no dia 31/05, na Câmara dos Deputados, o PLP 54/2015, dispondo sobre convênio que permite aos Estados e ao Distrito Federal deliberar sobre a remissão dos créditos tributários, constituídos ou não, decorrentes de isenções, incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais instituídos em desacordo com o disposto no art. 155, § 2º, inciso XII, alínea "g" da Constituição Federal e a reinstituição das respectivas isenções, incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais.

Em resumo, o PLP 54/2015 convalida os incentivos fiscais concedidos pelos Estados sem a autorização do CONFAZ, e retira a obrigatoriedade de unanimidade do Confaz, permitindo assim que o convênio sobre incentivos fiscais seja aprovado e ratificado com o voto favorável de um mínimo de 2/3 dos estados e 1/3 dos estados integrantes de cada uma das cinco regiões do País.

Devido às alterações no texto original realizadas pelos parlamentares federais, o projeto será remetido novamente ao Senado Federal para uma última rodada de discussões e aprovação do final da matéria.

- Clique [aqui](#) para acessar o PLP 54/2015 na íntegra.

Continuaremos acompanhando a tramitação do projeto, e encaminharemos as novas informações que surgirem.

Fonte : Sindiex

Nota: Em caso de dúvidas, pedimos a gentileza de entrar em contato através do e-mail: sicap@andap.org.br, ou preenchendo o formulário de consulta em nossos sites: www.andap.org.br ou www.sicap-sp.org.br